



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 6.643/PMMA/2025.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, FUNÇÃO GRATIFICADA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, a Senhora **CINTIA REIS LUZ**, brasileira, matrícula n. 1336, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer com ônus para o erário público a Função Gratificada de **ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único** - A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeada, será a constante do anexo I, nível IV, Código CAE 04, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

**Art. 2º.** Fica nomeada, a Senhora **INES DARE DE MEIRA**, matrícula 1432, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer com ônus para o erário público a Função Gratificada de **ASSESSORIA DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único** - A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeada, será a constante do anexo I, nível I, Código CAE 01, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

**Art. 3º.** Fica nomeado, o Senhor **DONIZETE GONÇALVES DA FONSECA**, brasileiro, matrícula 8185, residente no Município de Cacoal/RO, para exercer com ônus para o erário público a Função Gratificada de **CHEFE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único** - A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeada, será a constante do anexo I, nível III, Código FGCD 03, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

**Art. 4º.** Fica nomeada, a Senhora **ISABELLY PLANTICOW VILAS BOAS**, brasileira, matrícula 8621, residente e domiciliada no Município de Ministro Andreazza/RO, para exercer com ônus para o erário público o cargo em comissão de **COORDENADORIA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único** - A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeada, será a constante do anexo II, nível I, Código CCC 01, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

**Art. 5º.** Fica nomeada, a Senhora **PALOANE RAMOS FERREIRA ROCHA**, brasileiro, matrícula 8414, residente e domiciliada no Município de Ministro Andreazza/RO, para exercer com ônus para o erário público o cargo em comissão de **COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Secretaria Municipal de Educação.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**Parágrafo único** - A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeada, será a constante do anexo II, nível I, Código CCC 01, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

**Art. 6º.** Fica concedida, a Senhora **MARIA EDUARDA SALAZAR GARCIA**, brasileira, matrícula nº 8367, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, Estado de Rondônia, Gratificação por Desempenho **PARA APOIAR SERVIÇOS GERENCIAIS E ORÇAMENTÁRIOS**, nível III, constante no anexo III, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025. junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 7º.** Fica concedida, ao Senhor **DIVINO NILSON DE ALMEIDA**, brasileira, matrícula n. 701, residente no município de Cacoal, Estado de Rondônia, a Gratificação por Desempenho **PARA COORDENAR SERVIÇOS ESCOLARES NO ENSINO FUNDAMENTAL**, nível I, constante no anexo III, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 8º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2025.

Ministro Andreazza/RO, 31 de março de 2025.

**JOSÉ ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA**  
Advogada do Município - OAB/RO 2209